PROGRAMA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR
NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- O estudante deve ser matriculado apenas no horário em que poderá frequentar, ou seja, não existe a possibilidade de reserva de horário sem utilização frequente.

- O horário e o dia de atendimento devem ser respeitados, garantindo o bom funcionamento de todos os atendimentos e a satisfação de todos os alunos.
- O estudante deve manter a frequência para garantir a vaga, com quatro (4) faltas a matrícula será cancelada, salvo em caso de justificativas formais e legais encaminhadas para o e-mail do Acompanhamento Escolar. Caso o estudante queira retornar, deverá ser inscrito novamente na fila de espera e aguardar ser chamado.
- O atendimento tem duração de sessenta (60) minutos decorridos entre a horas exatas do horário matriculado, sendo assim, caso o estudante atrase sua chegada, o término do horário será mantido.
- Apenas os estudantes matriculados podem permanecer na sala durante o atendimento; caso os responsáveis precisem falar com o estudante, basta baterem na porta que serão atendidos.
- O uso do escaninho é destinado apenas aos estudantes em atendimento.
- Os lanches devem ser feitos fora do espaço do acompanhamento escolar.
- Os estudantes que não possuem atividades extraescolares (para-casa) devem comparecer ao espaço em seu dia/horário com material pessoal de estudo ou leitura.
- A própria criança deve guardar seu material no escaninho, bem como separar o que vai utilizar para realização da atividade.
- O material de uso individual (estojo completo, caderno, livro, agenda e outros), bem como aquele necessário ao desenvolvimento da atividade deve estar de posse da criança.
- O envio da agenda é condição necessária para a elaboração/priorização correta da atividade extraescolar.
- O espaço destina-se ao acompanhamento em grupo para a realização da atividade extraescolar, isto é, não há possibilidade de realização de aulas particulares.
- O atendimento é destinado, exclusivamente, às demandas enviadas pela escola ou por outra instituição escolar.
- Ao término da atividade, o estudante deve chamar o monitor para fazer sua conferência. Caso dê tempo, o estudante será direcionado para atividades de estudo ou de leitura.
- A permanência na sala do Acompanhamento apenas com roupas de banho não é permitida.
- Quando necessário, a fim de manter o bom funcionamento e efetividade do acompanhamento, os pais ou responsáveis poderão ser chamados para uma conversa.
- Ao realizar as tarefas, os monitores são orientados a desafiar o estudante a pensar por si só, isto é, não entregam respostas, apontam os caminhos; portanto, a assertividade das respostas dependerá da compreensão do estudante.
- Quaisquer dúvidas, sugestões e/ou comunicações podem ser encaminhadas para nossos e-mails.

Minas Tênis Clube I
Telefone: (31) 3516-1098
acom.escolar.m1@minastc.com.br

Minas Tênis Clube II
Telefone: (31) 3516-2055
acom.escolar.m2@minastc.com.br